



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 70 / 2021 - NEAD (10.00.09)

Nº do Protocolo: 23122.039674/2021-56

São João del-Rei-MG, 28 de outubro de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, por meio do aplicativo *Google Meet*, teve início a octogésima quinta reunião ordinária do Colegiado de Educação a Distância do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João Del Rei, sob a presidência da professora **Rejane Corrêa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância. Estiveram presentes a Coordenadora Acadêmico-Pedagógica, professora **Tatiana Pinheiro de Assis Pontes**; o Coordenador de Mídias, professor **Eduardo Henrique de Matos Lima**; o Coordenador de Tecnologia, professor **Matheus Carvalho Viana**; as representantes docentes de cursos em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância, eleitas por seus pares do Núcleo, professora **Shirley Dau**; professora **Maria Rita Rocha do Carmo** e professora **Andréa Cristiane dos Santos Delfino**; o representante dos Chefes de Departamento envolvidos em EAD, indicado pela Congregação, professor **Pablo Luiz Martins** e a representante técnico-administrativa, indicada pelo Reitor e aprovada pelo Conselho Universitário, **Denise Fonseca**. O professor **José Luiz Oliveira**; representante dos Coordenadores dos Cursos envolvidos em EAD, indicado pela Congregação, não compareceu. Não há ainda nomeação de representante dos(as) Chefes ou Diretores(as) de Unidades Acadêmicas envolvidas em Educação a Distância, indicado(a) pela Congregação; e de representante discente. Os itens de pauta: **Item 01** - Informes; **Item 02** - Aprovação da ata da octogésima quarta reunião do COEAD e da ata da primeira reunião extraordinária COEAD de 2021; **Item 03** - Revisão do Regimento Interno do NEAD (processo nº 23122.022029/2021-02); **Item 04** - Memorando nº 110/2021 - GABIN (Mapeamento dos códigos de classificação de documentos utilizados na UFSJ); **Item 05** - Equivalência de disciplina inicial do curso Educação Empreendedora; **Item 06** - Desligamento de alunos de cursos inativos; **Item 07** - Prazo de recursos, solicitações de equivalência e de repercurso dos cursos de especialização vinculados ao NEAD de fluxo não contínuo; **Item 08** - Anuência para uso portal didático *Lato Sensu* para curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Segurança de Sistemas Computacionais **Item 09** - Aluno pede novo prazo para elaboração e apresentação de seu trabalho de conclusão de curso. A pauta foi aprovada sem alterações. Aprovada a pauta deu-se início a discussão dos itens: **Item 01** - A professora Rejane relatou sobre reunião que aconteceu com os reitores de universidades mineiras e o secretário de estado da educação (Secretaria da Educação Superior), onde foi informado sobre a existência de verba de capital para projetos que envolvam ensino da educação básica e uso de tecnologia na educação. Os projetos terão prazo de um ano para serem executados com financiamento do Estado. A professora Rejane informou também que está formulando dois projetos do NEAD para enviar. Um projeto é para implantação de um estúdio de gravação e edição de aulas, além de um laboratório de produção de mídias educacionais para EAD para consolidação do uso das TDCIs na educação básica. E um segundo projeto de adequação/atualização da infraestrutura do NEAD.

Sobre o edital da SEE/MG voltado para formação de seus servidores, a professora Rejane comunicou sobre o envio de 12 projetos de especialização, 1 projeto de graduação e 1 projeto de aperfeiçoamento que já estão em análise. **Item 02** - A ata da octogésima quarta reunião do COEAD e da ata da primeira reunião extraordinária COEAD de 2021 foram aprovadas. **Item 03** - A professora Shirley sugeriu o agendamento de uma reunião no dia 04/08/2021 às 15:15h para tratar unicamente deste item de pauta. Tal sugestão foi acatada. **Item 04** - Não foi tratado. **Item 05** - Uma aluna do curso de Educação Empreendedora encaminhou documentação solicitando equivalência de uma disciplina inicial do curso, no entanto não foram encontrados documentos comprobatórios do deferimento dessa equivalência. Após a defesa do TCC, a documentação da aluna foi encaminhada ao SEPPG para emissão do certificado. Verificou-se que a documentação encaminhada não ser válida para o pleito, visto que a aluna fez disciplina em grau de graduação e não de especialização lato sensu. O SEPPG está aguardando a decisão do colegiado para emitir o histórico. Decidiu-se que a aluna fará uma atividade na plataforma em substituição à disciplina, para que obtenha a nota de aprovação, visto que o curso de Educação Empreendedora já finalizou não sendo possível que a aluna se inscreva nessa disciplina; **Item 06** - A professora Rejane informou quanto a necessidade da criação de uma normativa para desligamento de alunos da plataforma do curso depois de certo tempo; **Item 07** - Não foi tratado; **Item 08** - Foi dada a anuência para uso do portal didático (plataforma) pelo curso autofinanciável (não vinculado ao NEAD) de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Segurança de Sistemas Computacionais, mediante a liberação de vinte e seis bolsas para contratação de um bolsista que fará o suporte técnico desse curso. O professor Matheus destacou que não é necessária a criação de uma plataforma separada para especialização *lato sensu*, sendo possível separar tudo em uma plataforma só, existindo regras diferentes para cada um. Os usuários da graduação vão enxergar a página de login inicial de forma diferente dos usuários da especialização e dos usuários dos cursos autofinanciáveis; **Item 09** - Definiu-se pela necessidade do envio de um atestado médico para corroborar as alegações do aluno. A professora Tatiana informou sobre a existência de uma normativa que prevê um prazo de até doze meses de acompanhamento pelos orientadores após a data final para defesa do TCC, caso o aluno não tenha defendido na data prevista. O professor Matheus, o qual foi orientador do aluno na época, se dispôs a orientá-lo novamente em seu Trabalho de Conclusão de Curso. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, eu, **Alexis Ribeiro**, secretário executivo da Coordenação Geral do Núcleo de Educação à Distância, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 18:52)

ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 2139060

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 14:42)

ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 07:51)

DENISE FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEFIN (10.00.09.04)
Matrícula: 1617629

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 10:25)

EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COMID (10.00.09.03)
Matrícula: 1762015

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 14:22)

MARIA RITA ROCHA DO CARMO

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 13:58)

MATHEUS CARVALHO VIANA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 1056272

COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
COTEC (10.00.09.02)
Matrícula: 1691035

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:00)

PABLO LUIZ MARTINS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COADP (12.37)
Matrícula: 2490057

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:05)

REJANE CORREA DA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 3367424

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 19:25)

SHIRLEY DAU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: 2218975

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 09:03)

TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COAPE (10.00.09.01)
Matrícula: 2409108

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **28/10/2021**
e o código de verificação: **146b7ee17f**